



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0210

CONCEDE Licença à JOSELEI MARIA FONTANA RECH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a funcionária JOSELEI MARIA FONTANA RECH, lotada na Casa da Cultura de Umuarama, 02 (dois) anos de licença para trato de assuntos particulares nos termos do processo nº 888/92, em consonância às disposições do Art. 237 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1290/88 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de 08.05.92 à 08.05.94, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 1992.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Educação

Rec. Hum.

MINISTÉRIO DO INTERIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 022

DECRETO Nº 022

DECRETO Nº 022

DECRETO Nº 022

DECRETO Nº 022

DECRETO Nº 022

DECRETO Nº 022

Handwritten signature

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 022

PUBLICADO NA TRIBUNA
POVO DE 03/06 19
DE Nº 235
UMUARAMA, 04/06 19
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO